

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1099/2022 - TCM

A Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso V da Lei Complementar nº 109/2016 c/c art. 82, inciso XXXV do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

Considerando o artigo 50 da Lei nº 9.292, de 19/09/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2022, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;

Considerando o Decreto nº 2749, de 10 de novembro de 2022, referente ao crédito suplementar por excesso de arrecadação;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Adição de Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, referente à Unidade Gestora: 030101-TCM, fonte 0101, para o 3º Quadrimestre do exercício de 2022, na forma dos *incisos* a seguir discriminados:

I- A Programação das Quotas Orçamentárias Mensais, identificada por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo 1 desta Portaria, observado os limites dos saldos orçamentários; e

II- O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o Inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pelo próprio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

Art. 3º. No caso dos anexos referidos nos incisos do art. 1º necessitarem de alterações, estas serão aprovadas mediante Portaria da Presidência deste Tribunal, observando a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2022.

Conselheira **MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo 1- Portaria nº 1099/2022/TCM/PA
Programação das Quotas Orçamentárias Mensais – Fonte 0101 - 3º Quadrimestre2022
(Art. 50 da Lei nº 9.292/2021 – LDO)

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
PROGRAMA	1454 – CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL		
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
		NOVEMBRO	TOTAL
UG: 030101 - TCM			
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.000.000,00	8.000.000,00
- Outras Despesas Correntes	0101	9.400.000,00	9.400.000,00
- Investimentos	0101	5.840.000,00	5.840.000,00
TOTAL		23.240.000,00	23.240.000,00

Anexo 2- Portaria 1099/2022/TCM/PA
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fonte 0101 - 3º Quadrimestre2022
(Art. 50 da Lei nº 9.292/2021 – LDO)

UNIDADE	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ		
UG/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR	
		NOVEMBRO	TOTAL
UG: 030101 - TCM			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.000.000,00	8.000.000,00
- Recursos do Tesouro	0101	8.000.000,00	8.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.400.000,00	9.400.000,00
- Recursos do Tesouro	0101	9.400.000,00	9.400.000,00
INVESTIMENTOs		5.840.000,00	5.840.000,00
- Recursos do Tesouro	0101	5.840.000,00	5.840.000,00
TOTAL		23.240.000,00	23.240.000,00